



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1972/2019

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 150/1997, de 17 de fevereiro de 1997;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) do Município de Pontal do Araguaia/MT fica composto com os membros abaixo relacionados, conforme Ata nº 68 do Conselho Municipal:

- I. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Maria Ely da Costa Silva
Suplente: Kelly Cristina Pereira
- II. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Lusiângela Soares da Silva
Suplente: Mônica Maria Ferreira Marques
- III. **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Magaly Sousa Negreiro Lima
Suplente: Lindomar Alves de Sousa
- IV. **Representante da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**
Titular: Sammy Adrielle de Menezes Nascimento
Suplente: Lélío Soares da Silva
- V. **Representantes da Sociedade Civil**
 - Associação Comercial**
Titular: Cláudio Junior Batista da Silva
Suplente: Rangel Oliveira Lima
 - Assentamento Brilhante**
Titular: Lucieny Aires Lima
Suplente: Evanio Pereira da Silva
 - Representante da UFMT**
Titular: Léa de Oliveira
Suplente: Reygiane da Silva Sousa
 - (ONG) Projeto Edificando com as Mãos – OSCIP Construindo o Amanhã**
Titular: Cleber Rabelo de Moura
Suplente: Valcy Souza da Purificação

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Fevereiro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal